



PORTARIA Nº 628 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7311 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial Nº. 346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13 e o que consta no processo nº 23405.000052/2014-32,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 323, publicada no Diário Oficial da União no dia 14.03.2014, seção 2, página 21, de nomeação para cargo efetivo de WANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO, em virtude de não ter comprovado possuir o requisito mínimo de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital nº 126/2013-PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 23 / 04 / 14.
Seção: 2 Pág.: 17.